



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022, de 23 de agosto de 2022 - Autor:
Vereador Cristiano Freire Rodrigues)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO ILMº. SR.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 23
de agosto de 2022, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

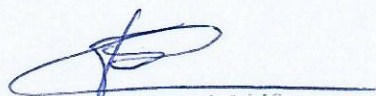
Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeiroense" ao
Ilustríssimo Sr. "LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA".


Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 24 de agosto de 2022.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário